



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 20-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 19-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002D-2024, OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MAQUINA PÁ MECÂNICA HYUNDAI HL 740-9, PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO VALOR DA INEXIGIBILIDADE 009IN-24, CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO ESPORTIVO DE MOTO CROSS, COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, DO ARTISTA LINCOLN EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2024, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº027.CULT/2024 - SHOW MUSICAL



**DECRETO Nº 020 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **DEOCLECIANO GOMES LOPES**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Projetos do cargo Comissionado de Assessor de Elaboração e Acompanhamentos de Projetos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 04 de abril de 2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito



**DECRETO Nº 019 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JOÃO TRAJANO OLIVEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, Santana – Bahia, 03 de abril de 2024.



MARCO CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

AVISO DE DISPENSA N.º002D/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santana, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, *inciso I*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de Pneus para maquina Pá Mecânica Hyundai HL 740-9, pertencente a Secretaria de Obras e Vias Públicas.

A contratação lote único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	PNEUS 17.5 X 25 L3 – 4S, 16 PR	02
2	PROTETO ARO 25 - CARREGADEIRA	02

Data Limite para envio das Propostas: 10 de abril de 2024, Horário Limite para envio das Propostas: 17:00, envio no e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br, ou na sede da prefeitura Praça da Bandeira 339, Centro – Santana – BA, Informações:- Maisa Cristiane Neves de Almeida – CPL.

Praça da Bandeira, 339, Centro – Santana – Bahia – CEP 47.700-000
Telefone: (77) 3484-2148 e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 009IN/2024, para a Contratação de Show artístico para o evento esportivo de moto Cross, com duração de 90 minutos, do Artista LINCOLN em praça pública, no município de Santana-BA, no dia 13 de abril de 2024, por inexigibilidade de Licitação, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana.*

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 04 de abril de 2024.

*Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º009IN/2024

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; **Favorecido:** a V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.084.825/0001-06. **Objeto:** Contratação de Show artístico para o evento esportivo de moto Cross, com duração de 90 minutos, do Artista LINCOLN em praça pública, no município de Santana-BA, no dia 13 de abril de 2024, por inexigibilidade de Licitação, *por inexigibilidade de Licitação*. **Processo Adm:**020/2024; **Cobertura Orçamentária:** 01.10.000 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.100 - Desenvolvimento das Ações da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1700*; 01.10.100 - Secretaria de Cultura e Desporto; 2.101-Desenvolvimento das Ações com a Juventude, Desporto e Lazer, 3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 1501 e 1706*. **ONDE SE LÊ:** Valor Global Estimado: R\$:80.000,00 (oitenta mil reais); **LEIA-SE:** Valor Global Estimado: R\$:50.000,00 (cinquenta mil reais) **Ratificação:** em 04/04/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº027.CULT/2024

INEXIGIBILIDADE Nº008IN/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e a empresa **KL ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.509.060/0001-00, Objetivo: Contratação para apresentação artística (show), com duração de 90 minutos, da Banda KART LOVE, no município de Santana-BA, no dia 13 de julho de 2024, por inexigibilidade de Licitação. Valor do contrato de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Vigência: 01/04/2024 a 30/07/2024, Santana - BA, 01 de abril de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F621-E2AB-6F9D-C920-1D8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F621-E2AB-6F9D-C920-1D8F



Hash do Documento

ce69e974b0b28456a19ed640997e82b9823b7db25dae7532c6517a82cb4dee5b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 14:37 UTC-03:00